

Brasília, 07 de dezembro de 2020

Ao Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba

Ref.: Cenários de Planos de Custeio

Prezados senhores,

Considerando os parâmetros da Emenda à Constituição - EC nº 103/2019, em especial acerca das alíquotas de contribuição dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, apresenta-se cenários de Plano de Custeio em conformidade com as solicitações do RPPS.

I. Cenário I - alíquotas de contribuição progressiva

Conforme apresentado no texto da EC 103, a contribuição dos servidores ativos, aposentados e pensionistas poderá ter alíquotas progressivas ou escalonadas, de acordo com o valor da base de contribuição ou do benefício recebido.

Segundo o § 4º, artigo 9º da EC 103, o Município não poderá estabelecer alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, exceto se demonstrado que o respectivo regime próprio de previdência social não possui déficit atuarial a ser equacionado.

Por sua vez, a Portaria nº 1.348, de 3 de dezembro de 2019, estabelece que para o RPPS com déficit atuarial, situação em que se encontra o RPPS, caso sejam adotadas alíquotas progressivas, deverão ser referendadas integralmente as alterações do art. 149 da Constituição Federal, nos termos do inciso II do art. 36 da EC 103, sendo que as alíquotas de contribuição dos segurados ativos, aposentados e pensionistas e suas reduções e majorações, corresponderão, no mínimo, àquelas definidas aos servidores da União.

Diante disso, apresentamos neste cenário modelo de plano de custeio com instituição de alíquotas progressivas aos participantes do RPPS, considerado o escalonamento no valor da base de contribuição ou do benefício recebido.

Não se vislumbra a aplicação das alíquotas progressivas nos moldes dos servidores da União, uma vez que a implementação daquele modelo implicará em redução do Plano de Custeio, e por consequência, aumento do Déficit Atuarial.

Neste ínterim, apresenta-se neste estudo outro modelo de escalonamento que contribua para o equilíbrio financeiro e atuarial e atenda aos dispositivos legais.

Considerando as remunerações dos servidores ativos, tem-se o seguinte modelo:

Tabela 1 - Bases de cálculo e receitas de contribuição escalonada - Ativos

FAIXA SALARIAL	VALOR DA BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	RECEITA
Até R\$ 2.000,00	R\$ 3.628.801,84	11,00%	R\$ 399.168,20
R\$ 2.000,01 a R\$ 3.000,00	R\$ 905.360,37	12,00%	R\$ 108.643,24
R\$ 3.000,01 a R\$ 5.839,45	R\$ 797.372,56	14,00%	R\$ 111.632,16
R\$ 5.839,46 a R\$ 10.000,00	R\$ 219.103,33	14,50%	R\$ 31.769,98
R\$ 10.000,01 a R\$ 20.000,00	R\$ 46.218,19	16,50%	R\$ 7.626,00
R\$ 20.000,01 a R\$ 39.000,00	R\$ 0,00	19,00%	R\$ 0,00
Acima de R\$ 39.000,00	R\$ 0,00	22,00%	R\$ 0,00
TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO - SERVIDORES ATIVOS			R\$ 658.839,59

As tabelas a seguir apresentam respectivamente a receita de contribuição considerando a instituição de alíquota reduzida ou majorada em função dos benefícios recebidos.

Tabela 2 - Bases de cálculo e receitas de contribuição escalonada - Aposentados

FAIXA SALARIAL	VALOR DA BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	RECEITA
Até R\$ 2.000,00	R\$ 913.956,81	---	R\$ 0,00
R\$ 2.000,01 a R\$ 3.000,00	R\$ 148.794,85	---	R\$ 0,00
R\$ 3.000,01 a R\$ 5.839,45	R\$ 69.932,84	---	R\$ 0,00
R\$ 5.839,46 a R\$ 10.000,00	R\$ 8.001,69	14,50%	R\$ 1.160,25
R\$ 10.000,01 a R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	16,50%	R\$ 0,00
R\$ 20.000,01 a R\$ 39.000,00	R\$ 0,00	19,00%	R\$ 0,00
Acima de R\$ 39.000,00	R\$ 0,00	22,00%	R\$ 0,00
TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO - SERVIDORES APOSENTADOS			R\$ 1.160,25

Tabela 3 - Bases de cálculo e receitas de contribuição escalonada – Pensionistas

FAIXA SALARIAL	VALOR DA BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	RECEITA
Até R\$ 2.000,00	R\$ 221.879,11	---	R\$ 0,00
R\$ 2.000,01 a R\$ 3.000,00	R\$ 22.412,66	---	R\$ 0,00
R\$ 3.000,01 a R\$ 5.839,45	R\$ 18.993,94	---	R\$ 0,00
R\$ 5.839,46 a R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	14,50%	R\$ 0,00
R\$ 10.000,01 a R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	16,50%	R\$ 0,00
R\$ 20.000,01 a R\$ 39.000,00	R\$ 0,00	19,00%	R\$ 0,00
Acima de R\$ 39.000,00	R\$ 0,00	22,00%	R\$ 0,00
TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO – PENSIONISTAS			R\$ 0,00

Em função do escalonamento das contribuições dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, a tabela seguir apresenta a receita de contribuição considerando a implementação deste cenário.

Tabela 4 - Bases de cálculo e receitas de contribuição escalonada

DISCRIMINAÇÃO	DESCRIÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	VALOR DA BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA EFETIVA	RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO
Ativos	CONFORME TABELA 5		11,77%	R\$ 658.839,59
Aposentados	CONFORME TABELA 6		14,50%	R\$ 1.160,25
Pensionistas	CONFORME TABELA 7		---	R\$ 0,00
Ente – normal	Folha de Salários	R\$ 936.846,51	19,00%	R\$ 1.063.402,70
Ente – suplementar	Folha de Salários	R\$ 936.846,51	11,45%	R\$ 640.840,05
TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO GERAL				R\$ 2.364.242,58

Sendo assim, apresenta-se na tabela a seguir a simulação dos resultados financeiros considerando aplicação do plano de custeio escalonado acima reproduzido em relação as alíquotas contribuição vigentes na Avaliação Atuarial.

Tabela 5 - Receitas de contribuição - Comparativo

DISCRIMINAÇÃO	RECEITA PREVISTA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	ALÍQUOTAS PROGRESSIVAS
Ativos	R\$ 615.654,20	R\$ 658.839,59
Aposentados	R\$ 880,19	R\$ 1.160,25
Pensionistas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ente – normal	R\$ 1.063.402,71	R\$ 1.063.402,70
Ente – suplementar	R\$ 640.840,05	R\$ 640.840,05
TOTAL GERAL	R\$ 2.320.777,15	R\$ 2.364.242,58

Na Avaliação Atuarial do exercício de 2020 apurou-se uma receita de contribuição mensal ao Plano de R\$ 2.320.777,15, em conformidade com as alíquotas vigentes em Lei.

Noutro lado, considerando a alíquota reduzida ou majorada na forma anteriormente apresentado, em função do valor da base de contribuição ou do benefício recebido, a receita gerada seria de R\$ 2.364.242,58, **superior em 1,87% ao Plano de Custeio vigente lei.**

Tabela 6 - Reservas Matemáticas – Cenário I

DISCRIMINAÇÃO	ALÍQUOTAS VIGENTES	ALÍQUOTAS PROGRESSIVAS
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (169.706.280,90)	R\$ (169.706.280,90)
(+) Valor Presente das Contrib. Futuras (aposentados)	R\$ 141.568,41	R\$ 186.612,91
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (37.707.060,34)	R\$ (37.707.060,34)
(+) Valor Presente das Contrib. Futuras (pensionistas)	R\$ -	R\$ -
(+) Valor Presente da COMPREV à receber	R\$ 143.153,53	R\$ 143.153,53
Reserva Matemática de Benef. Concedidos (RMBC)	R\$ (207.128.619,30)	R\$ (207.083.574,80)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (378.244.471,67)	R\$ (378.244.471,67)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 147.126.034,11	R\$ 152.818.308,99
(+) Valor Presente da COMPREV à receber	R\$ 37.824.447,17	R\$ 37.824.447,17
Reserva Matemática de Benef. a Conceder (RMBaC)	R\$ (193.293.990,39)	R\$ (187.601.715,51)
(-) Reserva Matemática de Benef. Concedidos (RMBC)	R\$ (207.128.619,30)	R\$ (207.083.574,80)
(-) Reserva Matemática de Benef. a Conceder (RMBaC)	R\$ (193.293.990,39)	R\$ (187.601.715,51)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ (400.422.609,69)	R\$ (394.685.290,31)
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 199.447.470,74	R\$ 199.447.470,74
Déficit Atuarial	R\$ (200.975.138,95)	R\$ (195.237.819,57)

Seguindo os resultados da Avaliação Atuarial 2020, depura-se um Déficit Atuarial de R\$ 200.975.138,95, considerando o Plano de Custeio vigente.

Em caso de aplicação do modelo de alíquotas progressivas apresentado neste estudo, o Déficit Atuarial do Plano apresentaria redução em relação ao Plano de Custeio vigente em R\$ 5.737.319,38, atingindo a monta de R\$ 195.237.819,57.

O §1º do art. 2º da Portaria nº 1.348/2019, estabelece que as alíquotas adotadas, seja linear ou progressiva, deverão demonstrar que a sua aplicação **contribui para o equilíbrio financeiro e atuarial**. Da tabela anterior, conclui-se **que o modelo de alíquotas progressivas contribuirá para a redução do Déficit Atuarial.**

O Município de Telêmaco Borba, através da Lei Municipal nº 2.307 de 19 de dezembro de 2019, instituiu um Plano de Amortização por alíquotas para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano. O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 187.238.646,67. O Déficit Técnico Atuarial apurado neste cenário é de R\$ 195.237.819,57, porém, deduzindo-se o valor do LDA (R\$ 49.149.051,14) a reserva a amortizar corresponde a R\$ 146.088.768,43, sendo assim, o Plano de Amortização vigente será suficiente para integralizar as Reservas a Amortizar no prazo previsto, conforme o quadro abaixo:

Tabela 7 - Financiamento do Déficit Técnico Atuarial – Vigente

Ano	Saldo inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Saldo Final (R\$)	% da folha de salários
2020	146.088.768,43	9.028.057,83	145.636.121,30	12,31%
2021	145.636.121,30	9.655.764,97	144.529.196,65	13,16%
2022	144.529.196,65	10.306.318,00	142.706.742,49	13,99%
2023	142.706.742,49	10.935.616,58	140.148.011,70	14,80%
2024	140.148.011,70	11.535.952,98	136.838.747,00	15,59%
2025	136.838.747,00	12.159.534,59	132.711.646,87	16,37%
2026	132.711.646,87	12.754.540,12	127.747.280,42	17,13%
2027	127.747.280,42	13.321.995,31	121.924.050,46	17,87%
2028	121.924.050,46	13.871.461,25	115.209.530,98	18,60%
2029	115.209.530,98	14.423.605,91	107.548.724,54	19,31%
2030	107.548.724,54	14.931.842,00	98.929.992,67	20,00%
2031	98.929.992,67	15.439.177,23	89.298.006,01	20,68%
2032	89.298.006,01	15.908.234,21	78.631.564,75	21,35%
2033	78.631.564,75	16.372.136,68	66.875.100,91	21,99%
2034	66.875.100,91	16.832.545,96	53.968.123,37	22,63%
2035	53.968.123,37	17.292.602,57	39.843.449,65	23,25%
2036	39.843.449,65	17.709.296,30	24.472.963,85	23,85%
2037	24.472.963,85	18.063.089,56	7.846.437,27	24,44%
2038	7.846.437,27	18.485.529,12	0,00	25,02%
2039	0,00	18.884.331,06	0,00	25,58%
2040	0,00	19.267.303,22	0,00	26,13%
2041	0,00	19.602.604,27	0,00	26,66%
2042	0,00	19.974.506,44	0,00	27,18%
2043	0,00	20.326.741,29	0,00	27,69%
2044	0,00	20.636.366,98	0,00	28,19%
2045	0,00	20.976.358,47	0,00	28,67%

Como o plano de equacionamento vigente irá integralizar o déficit apurado antes do período previsto, poderá ser realizada a revisão deste plano considerando o prazo máximo de 34 anos (duas vezes a duração do passivo), conforme tabela abaixo:

Tabela 8 - Financiamento do Déficit Técnico Atuarial – Proposto – CENÁRIO I

Ano	Saldo inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Saldo Final (R\$)	% da folha de salários
2020	146.088.768,43	9.028.057,83	145.636.121,30	12,31%
2021	145.636.121,30	9.997.144,28	144.187.817,34	13,63%
2022	144.187.817,34	10.037.625,47	142.614.016,75	13,63%
2023	142.614.016,75	10.067.617,86	140.917.841,67	13,63%
2024	140.917.841,67	10.082.135,39	139.107.583,58	13,63%
2025	139.107.583,58	10.120.767,22	137.152.431,52	13,63%
2026	137.152.431,52	10.145.012,92	135.058.266,33	13,63%
2027	135.058.266,33	10.157.571,48	132.828.615,08	13,63%
2028	132.828.615,08	10.161.420,69	130.464.234,09	13,63%
2029	130.464.234,09	10.177.397,50	127.945.087,13	13,63%
2030	127.945.087,13	10.172.520,02	125.282.943,72	13,63%
2031	125.282.943,72	10.172.291,13	122.464.761,39	13,63%
2032	122.464.761,39	10.152.412,62	119.501.030,26	13,63%
2033	119.501.030,26	10.144.375,01	116.371.365,73	13,63%
2034	116.371.365,73	10.134.688,81	113.067.676,08	13,63%
2035	113.067.676,08	10.134.038,88	109.570.709,79	13,63%
2036	109.570.709,79	10.117.147,55	105.885.362,90	13,63%
2037	105.885.362,90	10.070.151,33	102.030.682,37	13,63%
2038	102.030.682,37	10.066.760,68	97.953.122,75	13,63%
2039	97.953.122,75	10.058.801,28	93.644.169,77	13,63%
2040	93.644.169,77	10.046.775,22	89.094.307,32	13,63%
2041	89.094.307,32	10.018.409,76	84.305.733,40	13,63%
2042	84.305.733,40	10.013.174,11	79.241.305,84	13,63%
2043	79.241.305,84	10.002.071,78	73.890.698,72	13,63%
2044	73.890.698,72	9.974.320,74	68.253.761,99	13,63%
2045	68.253.761,99	9.968.907,50	62.291.350,31	13,63%
2046	62.291.350,31	9.966.551,57	55.981.301,00	13,63%
2047	55.981.301,00	9.954.199,00	49.313.204,37	13,63%
2048	49.313.204,37	9.962.811,19	42.245.078,28	13,63%
2049	42.245.078,28	9.973.791,38	34.751.073,00	13,63%
2050	34.751.073,00	9.968.055,84	26.822.905,14	13,63%
2051	26.822.905,14	9.993.864,60	18.403.545,08	13,63%
2052	18.403.545,08	10.011.521,85	9.472.311,32	13,63%
2053	9.472.311,32	10.028.336,00	0,00	13,63%

II. Cenário II - Alíquotas servidores escalonadas

Conforme solicitação dos gestores do RPSS, neste cenário considerou-se a aplicação da alíquota de contribuição dos servidores com crescimento escalonado no período de 2020 a 2023, sendo 11% em 2020, 12% em 2021, 13% em 2022 e 14% em 2023.

A tabela a seguir demonstra a arrecadação de contribuição mediante a aplicação da alíquota de contribuição de 11,00% linear aos participantes em 2020, mantendo-se as alíquotas patronais vigentes.

Tabela 9 - Bases de cálculo e receitas de contribuição

DISCRIMINAÇÃO	DESCRIÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	VALOR DA BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	RECEITA PREVISTA
Ativos	Remuneração de contribuição	R\$ 5.596.856,37	11,00%	R\$ 615.654,20
Aposentados	excedente ao teto do INSS	R\$ 8.001,69	11,00%	R\$ 880,19
Pensionistas	excedente ao teto do INSS	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Ente - CN	Remuneração de contribuição	R\$ 5.596.856,37	19,00%	R\$ 1.063.402,71
Ente - CS	Remuneração de contribuição	R\$ 5.596.856,37	11,45%	R\$ 640.840,05
TOTAL GERAL				R\$ 2.320.777,15

Considerando aumento escalonado na contribuição dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, a tabela a seguir apresenta as Reservas Matemáticas calculadas e a situação na qual se encontra o RPPS, considerando a Avaliação Atuarial 2020 e os resultados deste cenário.

Tabela 10 - Reservas Matemáticas – CENÁRIO II

DISCRIMINAÇÃO	AVALIAÇÃO ATUARIAL 2020	CENÁRIO
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (169.706.280,90)	R\$ (169.706.280,90)
(+) Valor Presente das Contrib. Futuras (aposentados)	R\$ 141.568,41	R\$ 180.177,98
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (37.707.060,34)	R\$ (37.707.060,34)
(+) Valor Presente das Contrib. Futuras (pensionistas)	R\$ -	R\$ -
(+) Valor Presente da COMPREV à receber	R\$ 143.153,53	R\$ 143.153,53
Reserva Matemática de Benef. Concedidos (RMBC)	R\$ (207.128.619,30)	R\$ (207.090.009,73)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (378.244.471,67)	R\$ (378.244.471,67)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 147.126.034,11	R\$ 163.080.870,19
(+) Valor Presente da COMPREV à receber	R\$ 37.824.447,17	R\$ 37.824.447,17
Reserva Matemática de Benef. a Conceder (RMBaC)	R\$ (193.293.990,39)	R\$ (177.339.154,31)
(-) Reserva Matemática de Benef. Concedidos (RMBC)	R\$ (207.128.619,30)	R\$ (207.090.009,73)
(-) Reserva Matemática de Benef. a Conceder (RMBaC)	R\$ (193.293.990,39)	R\$ (177.339.154,31)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ (400.422.609,69)	R\$ (384.429.164,04)
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 199.447.470,74	R\$ 199.447.470,74
Superávit Atuarial	R\$ (200.975.138,95)	R\$ (184.981.693,30)

Seguindo os resultados da Avaliação Atuarial 2020, depura-se um Déficit Atuarial de R\$ 200.975.138,95, considerando o Plano de Custeio vigente.

Em caso de aplicação deste modelo de alíquotas com crescimento escalonado, o Déficit Atuarial do Plano apresentaria redução em relação ao Plano de Custeio vigente em R\$ 15.993.445,65, atingindo a monta de R\$ 184.981.693,30.

O Município de Telêmaco Borba, através da Lei Municipal nº 2.307 de 19 de dezembro de 2019, instituiu um Plano de Amortização por alíquotas para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano. O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 187.238.646,67. O Déficit Técnico Atuarial apurado neste cenário é de R\$ 184.981.693,30, porém, deduzindo-se o valor do LDA (R\$ 46.463.008,65) a reserva a amortizar corresponde a R\$ 138.518.684,65, sendo assim, o Plano de Amortização vigente será suficiente para integralizar as Reservas a Amortizar no prazo previsto, conforme o quadro abaixo:

Tabela 11 - Financiamento do Déficit Técnico Atuarial – Vigente

Ano	Saldo inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Saldo Final (R\$)	% da folha de salários
2020	138.518.684,65	9.028.057,83	137.621.673,61	12,31%
2021	137.621.673,61	9.655.764,97	136.044.300,87	13,16%
2022	136.044.300,87	10.306.318,00	133.723.783,33	13,99%
2023	133.723.783,33	10.935.616,58	130.637.752,84	14,80%
2024	130.637.752,84	11.535.952,98	126.770.235,95	15,59%
2025	126.770.235,95	12.159.534,59	122.052.114,21	16,37%
2026	122.052.114,21	12.754.540,12	116.462.033,19	17,13%
2027	116.462.033,19	13.321.995,31	109.976.359,23	17,87%
2028	109.976.359,23	13.871.461,25	102.560.510,27	18,60%
2029	102.560.510,27	14.423.605,91	94.157.206,31	19,31%
2030	94.157.206,31	14.931.842,00	84.752.392,32	20,00%
2031	84.752.392,32	15.439.177,23	74.288.180,52	20,68%
2032	74.288.180,52	15.908.234,21	62.740.662,50	21,35%
2033	62.740.662,50	16.372.136,68	50.051.402,71	21,99%
2034	50.051.402,71	16.832.545,96	36.156.874,08	22,63%
2035	36.156.874,08	17.292.602,57	20.986.680,03	23,25%
2036	20.986.680,03	17.709.296,30	4.509.301,85	23,85%
2037	4.509.301,85	18.063.089,56	0,00	24,44%
2038	0,00	18.485.529,12	0,00	25,02%
2039	0,00	18.884.331,06	0,00	25,58%
2040	0,00	19.267.303,22	0,00	26,13%
2041	0,00	19.602.604,27	0,00	26,66%
2042	0,00	19.974.506,44	0,00	27,18%
2043	0,00	20.326.741,29	0,00	27,69%
2044	0,00	20.636.366,98	0,00	28,19%
2045	0,00	20.976.358,47	0,00	28,67%

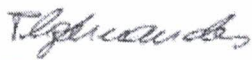
Como o plano de equacionamento vigente irá integralizar o déficit apurado antes do período previsto, poderá ser realizada a revisão deste plano considerando o prazo máximo de 34 anos (duas vezes a duração do passivo), conforme tabela abaixo:

Tabela 12 - Financiamento do Déficit Técnico Atuarial – Proposto – CENÁRIO II

Ano	Saldo inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Saldo Final (R\$)	% da folha de salários
2020	138.518.684,65	9.028.057,83	137.621.673,61	12,31%
2021	137.621.673,61	9.446.995,12	136.253.070,72	12,88%
2022	136.253.070,72	9.485.248,61	134.765.877,37	12,88%
2023	134.765.877,37	9.513.590,49	133.163.043,88	12,88%
2024	133.163.043,88	9.527.309,12	131.452.405,44	12,88%
2025	131.452.405,44	9.563.815,01	129.604.846,62	12,88%
2026	129.604.846,62	9.586.726,45	127.625.924,67	12,88%
2027	127.625.924,67	9.598.593,91	125.518.972,53	12,88%
2028	125.518.972,53	9.602.231,29	123.284.704,93	12,88%
2029	123.284.704,93	9.617.328,89	120.904.188,21	12,88%
2030	120.904.188,21	9.612.719,82	118.388.544,24	12,88%
2031	118.388.544,24	9.612.503,53	115.725.448,25	12,88%
2032	115.725.448,25	9.593.718,94	112.924.813,12	12,88%

Ano	Saldo inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Saldo Final (R\$)	% da folha de salários
2033	112.924.813,12	9.586.123,65	109.967.376,01	12,88%
2034	109.967.376,01	9.576.970,49	106.845.490,49	12,88%
2035	106.845.490,49	9.576.356,32	103.540.964,46	12,88%
2036	103.540.964,46	9.560.394,54	100.058.424,53	12,88%
2037	100.058.424,53	9.515.984,54	96.415.869,51	12,88%
2038	96.415.869,51	9.512.780,48	92.562.700,57	12,88%
2039	92.562.700,57	9.505.259,10	88.490.871,99	12,88%
2040	88.490.871,99	9.493.894,83	84.191.391,35	12,88%
2041	84.191.391,35	9.467.090,35	79.666.335,67	12,88%
2042	79.666.335,67	9.462.142,82	74.880.606,76	12,88%
2043	74.880.606,76	9.451.651,46	69.824.446,92	12,88%
2044	69.824.446,92	9.425.427,58	64.497.714,38	12,88%
2045	64.497.714,38	9.420.312,23	58.863.417,98	12,88%
2046	58.863.417,98	9.418.085,95	52.900.614,67	12,88%
2047	52.900.614,67	9.406.413,14	46.599.467,60	12,88%
2048	46.599.467,60	9.414.551,40	39.920.304,95	12,88%
2049	39.920.304,95	9.424.927,35	32.838.699,51	12,88%
2050	32.838.699,51	9.419.507,43	25.346.823,74	12,88%
2051	25.346.823,74	9.443.895,92	17.390.786,37	12,88%
2052	17.390.786,37	9.460.581,48	8.951.044,05	12,88%
2053	8.951.044,05	9.476.470,34	0,00	12,88%

Sendo o que tínhamos.


Thiago Fernandes
Atuário MIBA 100.002